



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICO, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	MATERIAL	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Ácido Fosfórico 37% (Gel)	Unidade.	36
02	Adesivo Odontológico	Unidade.	50
03	Agulha Gengival 21G Longa	Caixa c/ 100 Unidades.	30
04	Agulha Gengival 30G Curta.	Caixa c/ 100 Unidades.	100
05	Agulha Gengival 30G X-Curta.	Caixa c/ 100 Unidades.	20
06	Alveolitina.	Caixa	60
07	Anestésico Citocaína 3% com Vaso Constrictor.	Caixa c/ 50 Unidades.	600
08	Anestésico Citocaína 3% sem Vaso Constrictor.	Caixa c/ 50 Unidades.	600
09	Anestésico Mepicaína 2% com Vaso Constrictor.	Caixa c/ 50 Unidades.	150
10	Anestésico Mepicaína 2% sem Vaso Constrictor.	Caixa c/ 50 Unidades.	150
11	Anestésico Tópico Gel Benzocaína 200mg/g	Frasco.	150
12	Antisséptico Bucal 2.000 ml	Litro.	30
13	Babador Impermeável Descartável	Pacote c/ 100 Unidades.	150
14	Broca Carbide Esférica (1011,1012,1013; 1014 e 1016)	Unidade.	800
15	Broca Cirúrgica HL (701; 702; 703)	Unidade.	150
16	Broca Diamantada Cone Invertido (1034,1035 e 1036).	Unidade.	500
17	Broca Diamantada Tronco-Cônica (4102,4103 e 4104).	Unidade.	500
18	Brocas para Acabamento de Resina.	Unidade.	800
19	Carbono para Articulação	Caixa c/ 12 Unidades.	12
20	Cimento Hidróxido de Cálcio Radiopaco.	Kit.	50
22	Cimento Óxido de Zinco 10 ml para Cimentação.	Frasco.	50
23	Clorexidina para Limpeza de Cavidade. 2%	Frasco c/ 50 ml	50
24	Escova de Robinson	Unidade.	300
25	Escova Dental Adulto	Unidade.	1.000
26	Escova Dental Infantil	Unidade.	3.000
27	Espelho Dental Nº 05	Caixa c/ 12 Unidades.	50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

28	Espanja Hemostática de Colágeno Hidrolisado	Caixa c/ 10 Unidades.	100
29	Eugenol.	Pacote c/ 06 Unidades.	50
30	Fio Dental 500 m	Unidade.	50
31	Fio Nylon 3.0 3x45cm 3\8 com Agulha Cortante	Caixa c/24 Unidades	50
32	Fio Nylon 5.0 3x45cm 3\8 com Agulha Cortante	Caixa c/24 Unidades	10
33	Fixador de Raios-X	Frasco c/ 1 Litro	10
34	Flúor-Gel Acidulado	Unidade.	100
35	Flúor-Gel Neutro	Unidade.	25
36	Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm - 15 cm x 26cm 13 Fios/cm ²	Pacote c/ 500 Unidades.	80
37	Glutaraldeído 2%	Frasco c/ 01 Litro.	200
38	Hidróxido de Cálcio PA.	Pote.	14
39	Ionômero de Vidro	Kit.	200
40	Lixa de Acabamento e Polimento Dental. 4 mm x170 mm	Caixa c/ 150 Unidades.	200
41	Microbrush.	Caixa c/ 50 Unidades.	50
42	Moldeiras Descartáveis para Aplicação de Flúor Infantil	Pacote c/ 50 Unidades.	200
43	Óleo Lubrificante para Alta e Baixa Rotação.	Unidade.	20
44	Óxido de Zinco	Pote 50 g	50
45	Papel Toalha Interfolhas	Pacote c/ 1.000 Folhas	300
46	Papel Grau Cirúrgico 08 x 100	Rolo	10
47	Papel Grau Cirúrgico 150 x 100	Rolo	5
48	Pasta Profilática	Unidade.	100
49	Película de Raios-X Adulto	Caixa c/1 50 Unidades	10
50	Película de Raios-X Infantil	Caixa c/1 50 Unidades	5
51	Pedra Pomes Pó 100 g	Pote.	14
52	Posicionador Radiográfico Cone Indicador Universal Autoclavável Infantil	Kit c/ 5 Peças.	5
53	Posicionador Radiográfico Cone Indicador Universal Autoclavável Adulto	Kit c/ 5 Peças.	10
54	Revelador de Raios-X	Frasco c/ 1Litro	10
55	Resina Flow A1	Caixa.	50
56	Resina Flow A2	Caixa.	50
57	Resina Fotopolimerizável Dentina Nº1	Caixa.	50
58	Resina Fotopolimerizável Dentina Nº2	Caixa.	100
59	Resina Fotopolimerizável Dentina Nº3, 5	Caixa.	50
60	Resina Fotopolimerizável Esmalte Nº 3,5	Caixa.	100
61	Resina Fotopolimerizável Esmalte Nº1	Caixa.	50
62	Resina Fotopolimerizável Esmalte Nº3	Caixa.	50
63	Restaurador Provisório	Frasco c/ 20 g	20
64	Roletes de Algodão.	Pacote.	800
65	Rolo de Matriz de Aço 0,5	Unidade.	25
66	Selante Fotopolimerizável	Frasco c/15 ml.	50
67	Sugadores Plásticos.	Pacote.	800
68	Tira de Poliéster.	Caixa com 100 Unidades	120
69	Tiras de Lixa de Aço 4 mm	Pacote c/ 12 Unidades.	150
70	Verniz com Flúor	Frasco c/20 ml.	150



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

2.1. Todos os produtos ofertados deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA e possuir o registro nesta quanto for o caso.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

a) Prazo: os produtos deverão ser entregues **parceladamente, conforme a demanda**, no prazo em até dez dias 10 (dez) dias corridos após a entrega da Nota de Empenho ou assinatura de contrato;

b) Local: os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, situado na Trav. 15 de novembro, s/nº - altos, no município de colares/PA.

4. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

4.1 Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.2 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

A Secretaria Municipal de Saúde será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto entregue.

5. APROVAÇÃO DO PRODUTO:

a) Da aprovação do produto – o material será considerado aceito após conferência pelo Almoxarifado, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo.

b) Em hipótese alguma será aceito algum material em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

c) O transporte e a embalagem dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo esta suportar todos os ônus deste decorrente.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a Secretaria Municipal de Saúde aplicará ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, em conformidade com os artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Colares/PA, 29 de junho de 2021.

Mario Briglia
Farmacêutico-Bioquímico
Coordenador Assistência Farmacêutica